



COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO ESCOLAR PARA ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA/SC

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Ivenorte Inspeção Veicular Ltda

Inscrição no CNPJ: 32.089.238/0001-21

Endereço: Rodovia Sc 438, Rio Bonito, nº 965, Braço do Nortel/SC.

Cep: 88.750-000

Contato Telefônico: (48) 99976-1221

E-mail: ivenorte@outlook.com.br

Natureza jurídica: 206-2 – Sociedade Empresária Limitada

Ramo/Atividade: 71.20-1-00 – Teste e análises técnicas.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

I.(X) Contrato Social da empresa;

II.Outros:

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

I. () Atestado de Capacidade Técnica;



- II. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- III. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

- I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Certidão Negativa de Falência ou Concordata).

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

- I. Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>;
- II. Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
- III. Declaração de idoneidade;
- IV. Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Rio Fortuna) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- V. **(X)** Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- VI. **(X)** Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- VII. **(X)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em análise aos documentos apresentados por Ivenorte Inspeção Veicular Ltda, constata-se que a futura contratada cumpre os requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, estando apta à celebração do contrato.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Jaqueline Grubert
Agente de Contratação



IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
CNPJ 32.089.238/0001-21
Rodovia SC 438, 965, Galpão, Rio Bonito, CEP 88750000
Braço do Norte – Santa Catarina-
Brasil.

CAIO FERNANDES CRUZ, brasileiro, nascido em 07/12/1997, solteiro, empresário, CPF nº 105.423.099-47, carteira de identidade nº 06570802510, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Estrada Geral Retiro, SN, Retiro, Jaguaruna, SC, CEP 88715000, Brasil.

LEANDRO DE SOUZA DUARTE, brasileiro, nascido em 04/10/1989, solteiro, empresário, CPF nº 072.726.209-27, carteira de identidade nº 4838293, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Estrada Geral Retiro, SN, Retiro, Jaguaruna, SC, CEP 88715000, Brasil.

Empresários da sociedade limitada de nome empresarial **IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600493070, com sede Rodovia SC 438, 965, Galpão, Rio Bonito Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.089.238/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **CAIO FERNANDES CRUZ**, detentor de 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. Admite-se neste ato **JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE**, brasileira, nascida em 11/11/1956, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 854.214.809-68, portador da carteira de identidade nº 587307, expedido pelo DENATRAN-SC, residente e domiciliado à Rua Coronel José Nunes, 168, bairro Centro, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O empresário **CAIO FERNANDES CRUZ** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), por venda, direta e irrestritamente a empresário **JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE**, da seguinte forma, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243486464 Protocolo 243486464 de 03/07/2024 NIRE 42600493070

Nome da empresa IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455340986315044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



- **LEANDRO DE SOUZA DUARTE**, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.
- **JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE** com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado

Parágrafo Único: A responsabilidade de todo ônus ou bônus que por ventura vier ser cobrado da presente sociedade, sendo eles possíveis recebíveis, débitos, ações que qualquer esfera, intimações e outros que forem relacionados a empresa serão de integral responsabilidade do novo sócio mesmo que o fator gerador tenha ocorrido anterior a esta alteração contratual.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao empresário **LEANDRO DE SOUZA DUARTE** e **ISOLADAMENTE** a empresária **JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEANDRO DE SOUZA DUARTE, brasileiro, nascido em 04/10/1989, solteiro, empresário, CPF nº 072.726.209-27, carteira de identidade nº 4838293, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Estrada Geral Retiro, SN, Retiro, Jaguaruna, SC, CEP 88715000, Brasil.

JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE, brasileira, nascida em 11/11/1956, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 854.214.809-68, portador da carteira de identidade nº 587307, expedido pelo DENATRAN-SC, residente e domiciliado à Rua Coronel José Nunes, 168, bairro Centro, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000.

Empresários da sociedade limitada de nome empresarial **IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600493070, com sede Rodovia SC 438, 965, Galpão, Rio Bonito Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.089.238/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob a denominação social de: **IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243486464 Protocolo 243486464 de 03/07/2024 NIRE 42600493070

Nome da empresa IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455340986315044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida na Rodovia SC 438, 965, Galpão, Rio Bonito, no Município de Braço do Norte, CEP 88750000, Santa Catarina – Brasil.

Cláusula 3ª - A empresa tem por objetivo social, a exploração do ramo de:
• Testes e análises técnicas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 23 de novembro 2018;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado;

Cláusula 8ª – O empresário **LEANDRO DE SOUZA DUARTE** e a empresária **JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE** declaram que não participam de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A empresa será administrada pelo empresário **LEANDRO DE SOUZA DUARTE**, e pela empresária **JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:

IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

LEANDRO DE SOUZA DUARTE
Administrador

JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE
Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10ª – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, sendo ela não obrigatória e sua importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243486464 Protocolo 243486464 de 03/07/2024 NIRE 42600493070

Nome da empresa IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455340986315044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11ª – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12ª – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei;

Cláusula 13ª – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 14ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário;

Cláusula 15ª – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 16ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 17ª – A LTDA manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 18ª - A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial;

Cláusula 19ª – O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243486464 Protocolo 243486464 de 03/07/2024 NIRE 42600493070

Nome da empresa IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455340986315044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

Cláusula 20ª – Fica eleito o Foro da comarca de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

Jaguaruna, 27 de junho de 2024

LEANDRO DE SOUZA DUARTE

CAIO FERNANDES CRUZ

JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243486464 Protocolo 243486464 de 03/07/2024 NIRE 42600493070

Nome da empresa IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455340986315044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



243486464

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA
PROTOCOLO	243486464 - 03/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600493070
CNPJ 32.089.238/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024
SOB N: 20243486464

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243486464

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07272620927 - LEANDRO DE SOUZA DUARTE - Assinado em 27/06/2024 às 13:54:35

Cpf: 10542309947 - CAIO FERNANDES CRUZ - Assinado em 27/06/2024 às 13:55:51

Cpf: 85421480968 - JANICE RAMOS DE SOUZA DUARTE - Assinado em 27/06/2024 às 13:56:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243486464 Protocolo 243486464 de 03/07/2024 NIRE 42600493070

Nome da empresa IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455340986315044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.089.238/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVENORTE INSPECAO VEICULAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD SC 438	NÚMERO 965	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE
UF SC	TELEFONE (48) 9976-1221	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INEVORTE@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **09:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 32.089.238/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:31 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **82CC.E529.AB8A.5581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA**
CNPJ/CPF: **32.089.238/0001-21**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140341526911**
Data de emissão: **14/10/2025 09:07:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/02/2026 08:46:59



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVENORTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA CNPJ: 32089238000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4892 - Atividade principal: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
Endereço: SC 438, 965 - Bairro RIO BONITO - Compl. GALPÃO - CEP 88.750-000

Código de Controle

CWRFY15AS6BUQI61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br>

Braço do Norte (SC), 02 de Fevereiro de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.089.238/0001-21
Razão Social: IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA
Endereço: ROD SC 438 965 GALPAO / RIO BONITO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308065248492037

Informação obtida em 04/02/2026 08:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.089.238/0001-21
Certidão n°: 7644461/2026
Expedição: 04/02/2026, às 08:50:23
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.089.238/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6024303
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA

Raiz do CNPJ: 32.089.238

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : ROD SC 438, Rio Bonito, 965

Certidão emitida às 09:12 de 04/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVENORTE INSPECAO VEICULAR LTDA**

CPF/CNPJ: **32.089.238/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:50:54 do dia 04/02/2026 , com validade até o dia 06/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fwkh0BTYEcqV2blYUQHf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.